



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 055/GP/2023

“Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar 098/2017;

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar a pedido, conforme requerimento datado em 17 de maio de 2023 a senhora **CRISTIANI CAROL DOS SANTOS MONTEIRO**, portador da RG nº. xxx9633 SSP/RO e do CPF/MF nº xxx.099.602-xx, residente e domiciliada a Rua Paraná, 2011, Município e Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, ao Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar 098/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos em 17/05/2023.

Plenário Ulysses Guimarães, 19 de maio de 2023.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Legislativo